



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
CNPJ. 23.088.800/0001-01



1

Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Calçoene, realizado dia 29 de agosto de 2023.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, reuniram-se os vereadores ordinariamente na forma regimental no prédio da Câmara Municipal de Calçoene, "Plenário Vereador Paulo Sergio Silva" para realização da Segunda Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Calçoene. O Presidente **Renato Mendes-PP** fez a chamada dos vereadores para verificação de quórum: **Karlucio Alves Batista-Pucuiu-SOLIDARIEDADE (ausente)**, **Enildo do Socorro Soares dos Santos-Nildo Motos-PL (ausente)**, **Gibson Costa dos Santos-DEM (ausente)**, **Raimundo Nonato Sousa-Nonato Sousa-PDT (presente)**, **Raimundo Nonato Barbosa Alves-Rai Barbosa-REDE (presente)**, **Renato Junior Mendes Costa-Renato Mendes-PP (presente)**, **Antônio Cláudio Barata Chagas-Profº.Toninho Barata Chagas-REPUBLICANOS (presente)**, **Raimundo Socorro Costa de Moraes-Socorro Costa-PSD (ausente)** e **Wesley Alex Chumber da Silva-Wesley-PL (ausente)**. Em seguida o Presidente chama a Professora/ Doutora senhora Stelcia Costa Magyar para usar a tribuna por até quarenta minutos. Em seguida a Professora/ Doutora senhora Stelcia Costa Magyar cumprimentou a mesa diretora, colegas vereadores e público presente. A Professora/ Doutora senhora Stelcia Costa Magyar iniciou sua fala explanando sobre a minuta do Projeto de Lei do Patrimônio Artístico, Histórico, geográfico, arqueológico e cultural do município de Calçoene. Iniciou sua fala parabenizando o a Equipe da região dos Lagos. Apresentou a sugestão de uma minuta de um projeto, com objetivo do fórum de fortalecer a região dos lagos que abrange os municípios de Tartarugalzinho, Amapá, Calçoene e Pracuúba. Informou que a minuta do projeto foi entregue aos vereadores presentes, a Secretaria Municipal de Cultura senhora Micilene Ramos e a representante de cultura do município senhora Lourdes Gurjão. Citou que minuta e uma sugestão que propõe discursão e dialogo e de forma coletiva com a sociedade calçoenense, citou que a lei é uma plataforma legal que estabelece como o município irá catalogar, conservar e proteger o uso coletivo e aproveitamento socio econômico do seu acervo patrimonial e cultural. Citou os benefícios que o projeto lei irá trazer ao município como semana da literatura, aniversário do município, zimba, danças e demais manifestações culturais. Citou alguns bens geográficos paisagísticos como: pedra do Sunanã, Cachoeira Grande, Asaberta, Prainha, Banheiro, Cachoeira do Firmino, Praia do Goiabal, Cachoeira da Sidômena, entre outros. Citou alguns bens arqueológicos como: o Parque Megalíticos do Rego Grande da Cultura Área Esthé, pouco conhecido e divulgado, mas tem uma grande importância para nacional e internacionalmente; e os sítios arqueológicos geralmente localizados em ambientes com preservação ambiental, costumam apresentar um ambiente perfeito para o ecoturismo cultural e contribuindo assim para geração e ocupação de renda do município e da região. Citou o Parque Megalíticos do Rego Grande, também conhecido como Stonehenge da Amazônia, ele tem em estudos comprovados 1500 à 2000 anos, a Vila do Cunani e arredores; esses são exemplos que podem ser catalogados em contribuir para o desenvolvimento do município de Calçoene. Em seguida encerrou sua fala agradecendo a todos. O vereador **Profº. Toninho Barata-REPUBLICANOS** iniciou

Município de Calçoene-AP

Rua: Joaquim Rodrigues dos Santos Nº. 466
Fone: 96.3423-1365 Bairro: Centro CEP. 68.960.000

Handwritten signature: LMS

Handwritten signature: Renato Mendes

Handwritten signature: Toninho Barata



sua fala parabenizando a Professora Stelcia Magyar pelo projeto de lei pela sua importância a população do município de Calçoene, haja vista que a muito tempo os acervos culturais foram extraviados, o prédio onde funcionava a escola na Vila Tomazia se tornou ruínas; citou o internato do Cunani onde vários munícipes de Calçoene estudaram e hoje encontra se apenas o espaço, e tal projeto e muito importante para catalogar esses prédios culturais. O vereador **Rai Barbosa-REDE** parabenizou a minuta do projeto de lei e citou a importância da presença da Secretaria Municipal de Cultura senhora Micilene Ramos onde pode ocorrer um diálogo para realizar as adequações orçamentárias, para assim fortalecer minuta, assim essa discussão para acrescentar algo relevante para o crescimento do projeto. Em seguida encerrou sua fala agradecendo a todos. O vereador **Renato Mendes-PP** ressaltou o recém criado Conselho Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura, onde a Secretaria Municipal de Cultura se empenha para dar andamento a esse segmento cultural que é muito importante para o município de Calçoene, que tem riquezas inexploradas que irão dar mas valorização e visibilidade a uma cultura que há tempos está esquecida no município, e que pode ser um meio para fomentar a economia do município de Calçoene, já que envolve o ecoturismo, cultura, arte e o desenvolvimento do munícipes. Ressaltou a importância da pasta de cultura para o município, onde tal projeto irá alavancar a economia do município de Calçoene. Em seguida encerrou sua fala agradecendo a todos. Em seguida não havendo quórum legal o presidente deu por encerrada a sessão.

Plenário da Câmara Municipal de Calçoene em 29 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
Renato Junior Mendes Costa
CPF: 896.766.962-34
Vereador

Renato Junior Mendes Costa (PP)

Presidente